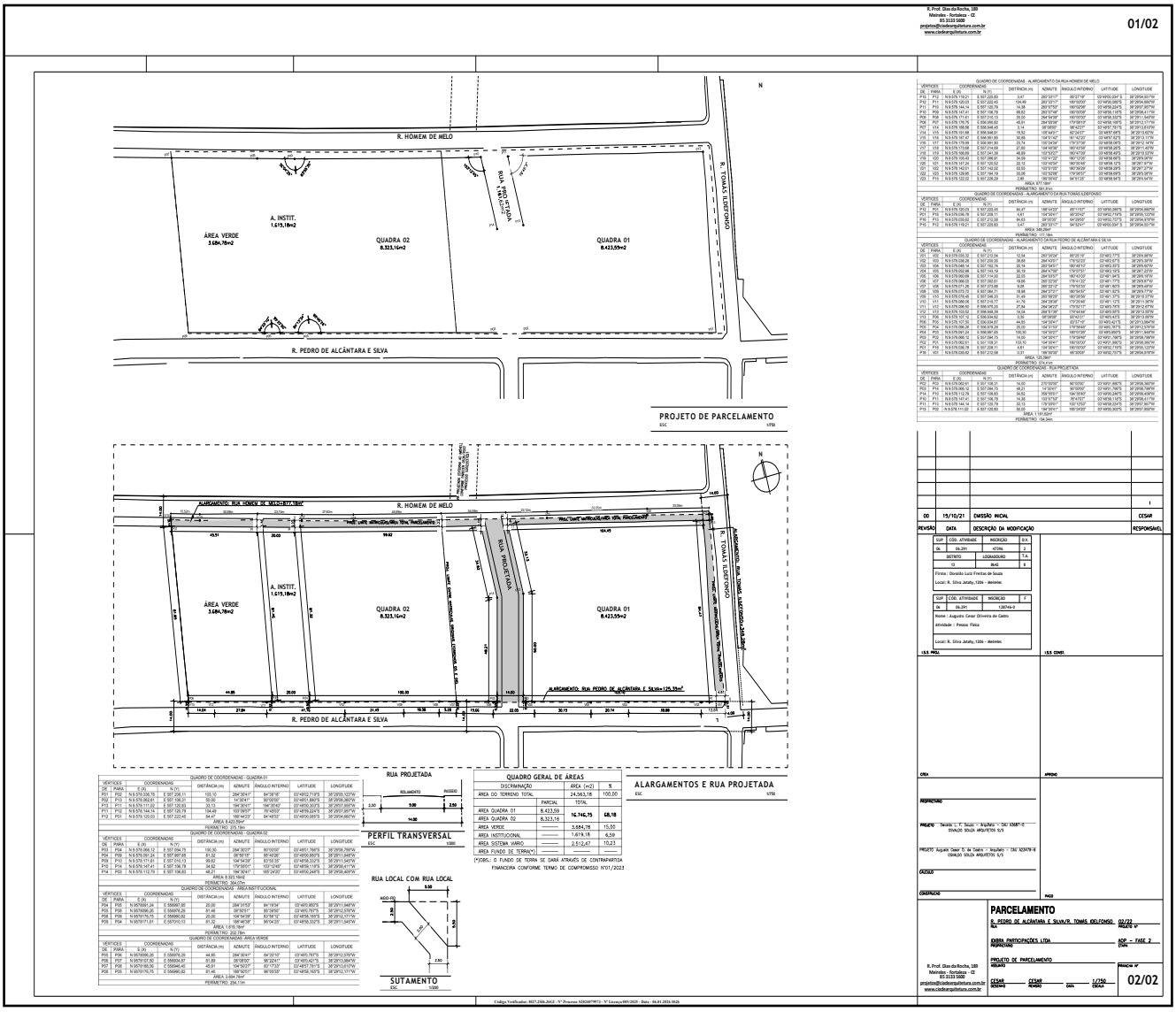


*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso do Resultado da Pré-Qualificação Nº. 05.026/2025-PQ-SEDUC.** A Secretária de Educação, Cultura e Desporto torna público o resultado da primeira análise da documentação das empresas que anexaram na plataforma eletrônica Licita Mais Brasil para Pré-qualificação do tipo subjetiva e total das empresas especializadas para prestar serviços de construção de uma escola de tempo integral de 13 salas – térreo - (Padrão FNDE) no Bairro do Areal no Município de Morrinhos/CE. Aprovadas (pré-qualificadas): H & E Engenharia LTDA; Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA; VAP Construções LTDA; E Ramilos Construções LTDA. Reprovadas (não pré-qualificadas): LB Construcoes LTDA; Foco Locação Ambiental; F T S Servicos de Construcoes LTDA; Tavares Construções LTDA; R. R. Portela Construções e Locação de Veículos LTDA ME; RVP Construcoes & Servicos LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Servicos LTDA; LF Servicos Urbanos LTDA; E Construtora Moraes LTDA. **Morrinhos/CE, 12 de fevereiro de 2026. Francisca Girliane Araújo Teixeira, Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Resultado da Chamada Pública Nº 2026.01.07.1.** A Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. dos três poderes, s/n, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.103.0001/91, através da Secretaria da Educação torna pública que na data de 12 de Fevereiro de 2026 às 10:00H, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura, foi julgado os Documentos de Habilitação da Chamada Pública 2026.01.07.1 e Abertura do Envelope 02 (Projeto de Venda) do objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinado a atender as escolas da Rede Municipal de Ensino de Dep. Irapuan Pinheiro, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital - Chamada Pública nº 2026.01.07.1. O Presidente faz registrar que publicará o julgamento deste processo no Site do Município e TCE/CE, e dará o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prazo de ampla defesa e contraditório, para o (s) proponente (s) participante (s) que deseje (em) apresentar recurso contra o julgamento deste certame.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso do Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº 2026.02.11.01.** A(O) Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026.02.11.01, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2026.02.11.01. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde; Objeto: Contratação Emergencial de empresa para aquisições de medicamentos da Tabela ABC Farma/Guia da Farmácia, de A à Z, para atender as necessidades da Saúde Pública Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. Dotação Orçamentária: 0601.10.303.0008.2.043; Elemento de Despesa: 33.90.30.09; Valor Global Estimado: R$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais), com um desconto de 4%. Prazo de Vigência: Da data da assinatura até 30 de junho de 2026; Contratado: F3 Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA. Assina pela Contratada: Marcio Costa Forti. Assina Pela Contratante: Ana Bezerra do Nascimento Neta. **12 de Fevereiro de 2026, Ana Bezerra do Nascimento Neta, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso do Extrato de Ratificação da Dispensa - Dispensa de Licitação Nº 2026.02.11.01.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria de Saúde, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação, a seguir. Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisições de medicamentos da tabela ABC Farma/Guia da Farmácia, de A à Z, para atender as necessidades da Saúde Pública Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. Favorecida: F3 Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA. Valor Global Estimado: R$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais), com um desconto de 4%; Fundamento Legal: Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21. **12 de fevereiro de 2026 - Ana Bezerra do Nascimento Neta, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**